

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 14/DGP – PMDF, DE 18 DE MAIO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO *SUB JUDICE*

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais de inclusão de candidatos em situação *sub judice* para prosseguimento no presente certame, torna público o resultado preliminar da prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado preliminar dos candidatos que foram **INCLUÍDOS**, em condição *sub judice*, na avaliação da prova discursiva do concurso público de admissão ao **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM)**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, pontuação preliminar no item Tema/Texto; (TX), pontuação preliminar no item Argumentação (AR); pontuação preliminar no item Coerência Argumentativa (CA), pontuação preliminar no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), total de linhas (TL), pontuação preliminar no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação preliminar na prova discursiva (PPD).

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM – SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100333, MARCOS LEONARDO TOLEDO; 2, 3, 2.5, 2, 10, 30, 9.50, 8.83; 161103939, MIRCIO GABRIEL ALVES AZEVEDO; 3.5, 4, 4, 4, 6, 29; 15.50, 15.09; 161110150, NATANAEL DA SILVA COSTA; 3, 3, 3, 2.5, 8, 26, 11.50, 10.88; 61101850, RAFAEL PEREIRA MIRANDA; 4, 4.5, 4, 4.5, 6, 29, 17.00, 16.59; 161110390, ANDRE ALVES GHERARDI; 3.5, 4, 4, 3.5, 3, 26, 15.00, 14.77; 161101899, ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO; 3.5, 4.5, 4, 4.7, 22, 16.00, 15.36; 161111278, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO, 4.5, 4.5, 4, 4.5, 7, 29, 17.50, 17.02; 161102313, MAURICIO DOMINGOS GALANT; 4.5, 4, 4, 2, 30, 16.50, 16.37.

2 DOS RECURSOS

2.1 Será(ão) admitido(s) recurso(s), devidamente fundamentado(s), somente contra o resultado preliminar da **prova discursiva**.

2.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

2.3 Os recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**.

2.4 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo **IADES**.

2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8 A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.9 O candidato poderá visualizar a imagem de sua folha de texto da prova discursiva, no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**, até o dia 30 de julho de 2017.

2.10 Após o prazo determinado no subitem 2.9 deste edital, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da imagem da folha de texto da prova discursiva.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA